

De: [Jeane de Araujo Braga](#)
Para: [CPL](#); [GEJUR](#); [Amanda Gouveia Moura](#); [Caroline Costa Sousa](#); [Rodrigo de Souza Pereira](#); [Josy Paula Travassos Alves](#)
Assunto: RES: ANÁLISE DA MINUTA DE RECURSO - PE 90025/2025 - CPL
Data: sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 16:37:55
Anexos: [image001.png](#)
[image002.png](#)
[image003.png](#)
[image004.png](#)
[image005.png](#)
[image006.png](#)
[image007.png](#)
[image008.png](#)
[image009.png](#)
[image010.png](#)

Prezados,

Referente ao ponto da GCONT mantemos nosso posicionamento pela inabilitação/desclassificação do licitante.

Ainda que, os documentos da empresa foram apresentados com o selo da JUCESP, onde consta o código para consultar a autenticidade do documento, a GCONT ao fazer essa consulta no site da JUCESP, dar uma mensagem que o código de autenticidade é inválido ou que o documento não foi localizado, ou seja, ficamos impossibilitados de comprovar a veracidade dos registros dos documentos na Junta Comercial, conforme prints abaixo:

The screenshot displays the JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) website interface for document verification. The page is titled "Consultar autenticidade de documentos". On the left, a sidebar lists various services, with "Consultar autenticidade de documentos" selected. The main content area contains a form for entering a document's authenticity code. The code "516769" has been entered. Below the code field is a CAPTCHA image showing the text "T97HU". The user is prompted to "Digite o código da imagem" (Enter the image code). A "PESQUISAR" (Search) button is visible at the bottom of the form. The browser's address bar shows the URL "jucesp-online.sp.gov.br/Valida_Ficha.aspx". The top of the page features the JUCESP logo and navigation links. The bottom of the page shows a system tray with the date and time "15:52 16/01/2026".



viarápida
empresa-serviços

JUCESP Junta Comercial
do Estado de São Paulo

Mediante o código de autenticidade informado em todos os documentos emitidos pelos serviços do sistema "VRE Serviços", os mesmos podem ter sua autenticidade consultada nesta página.
Preencha o campo abaixo para verificar a autenticidade do documento em seu poder.



Não sou um robô



reCAPTCHA

Privacidade - Termos

Código de Autenticidade

516769

CONSULTAR

v.15.2.1.0 - 12-01-2026 - OCI

Atenciosamente.

Jeane Braga

Gerente de Contabilidade

Telefone: (92) 3303-3205

Corporativo: (92) 98427-4779

E-mail: jeane.goes@cigas.com.br

www.cigas.com.br

SAC – Ligue 117 | Plantão 24h



cigas

Companhia de
Gás do Amazonas



O conteúdo integral deste e-mail é confidencial e de propriedade da Cigás, portanto, seu compartilhamento com terceiros é proibido. Caso tenha-o recebido por engano, responda ao remetente informando o equívoco, e delete-o imediatamente.

De: CPL <cpl@cigas.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 10:59

Para: GEJUR <gejur@cigas-am.com.br>; Amanda Gouveia Moura <amanda.moura@cigas.com.br>; Caroline Costa Sousa <caroline.sousa@cigas.com.br>; Rodrigo de Souza Pereira <rodrigo.pereira@cigas.com.br>; Josy Paula Travassos Alves <josy.alves@cigas.com.br>; Jeane de Araujo Braga <jeane.goes@cigas.com.br>

Assunto: ANÁLISE DA MINUTA DE RECURSO - PE 90025/2025 - CPL

Prezadas, bom dia,

Submeto à criteriosa análise e validação de Vossas Senhorias a minuta de decisão administrativa (em anexo) elaborada por esta Comissão, que visa responder ao recurso interposto pela licitante Hemack Soluções Elétricas Ltda. contra sua desclassificação nos itens 02 e 03 do certame epigrafado.

A decisão de manutenção da desclassificação baseia-se em dois eixos fundamentais, para os quais solicito o posicionamento formal de cada área:

- À GEOPE (Análise Técnica): Solicito ratificar o entendimento de que a oferta de produto com "Conexão Fêmea" (conforme catálogo da recorrente) diverge do requisito essencial de "Niple 1/2" NPT" (Conexão Macho) exigido no item 3.3.3 do TR. Peço ainda validar se a alegação da empresa de que "pode fabricar conforme o solicitado" supre a irregularidade técnica detectada no ato da análise

da proposta original.

- À GCONT (Análise Contábil): Considerando que a empresa foi desclassificada pela impossibilidade de conferência da autenticidade do Balanço Patrimonial via internet, solicito validar se o documento apresentado (com selo da JUCESP sem chave de validação digital imediata) atende aos padrões de segurança e conformidade aceitos por esta Companhia, ou se a ausência de meios de verificação inequívoca justifica a manutenção da inabilitação/desclassificação em face do dever de autotutela da Administração.
- À GEJUR (Análise Jurídica): Solicito o parecer quanto à higidez jurídica da minuta, observando se a negativa de diligência saneadora está devidamente fundamentada na Lei nº 13.303/2016 (visto tratar-se de alteração da substância da proposta e não mero esclarecimento) e se há riscos de nulidade perante os princípios da isonomia e vinculação ao edital.

O objetivo desta articulação é assegurar que a decisão final do Pregoeiro esteja blindada técnica e juridicamente, preservando o interesse da CIGÁS em adquirir equipamentos que atendam estritamente às suas necessidades operacionais e contábeis.

Segue anexa o recurso da empresa e a minuta da decisão proposta.

Atenciosamente,

Daniel Silva

Especialista em Licitação

Coordenação de Licitação - COLIC

Telefone: (92) 3303-3218

E-mail: daniel.silva@cigas.com.br

www.cigas.com.br

SAC – Ligue 117 | Plantão 24h



O conteúdo integral deste e-mail é confidencial e de propriedade da Cigás, portanto, seu compartilhamento com terceiros é proibido. Caso tenha-o recebido por engano, esconda ao remetente informando o equívoco, e delete-o imediatamente.